

# **REGULAMENTO FUZIL ESPORTIVO**

## **I - OBJETIVO DO REGULAMENTO**

O objetivo deste regulamento é estabelecer as normas a serem aplicadas à modalidade FUZIL ESPORTIVO e suas duas categorias – MIRA ÓPTICA e MIRA ABERTA, definindo suas características e estabelecendo as regras para aplicação, regulamentação e apuração das provas.

A finalidade da introdução da modalidade FUZIL ESPORTIVO é estimular o tiro desportivo com armas longas raiadas de fogo central, através do aprimoramento dos fundamentos de tiro, aperfeiçoamento das técnicas de recarga de munições e exploração de todo o potencial de recursos das armas e acessórios com o foco no requisito precisão.

## **II – EQUIPAMENTOS**

A arma utilizada na modalidade FUZIL ESPORTIVO é o fuzil (rifle) com ação por ferrolho.

O calibre para esta categoria não poderá ser superior a 8 mm.

Não há limite de peso total do rifle, incluindo todos os equipamentos a ele aderidos, como mira óptica (luneta de tiro), miras abertas (convencional ou peep sight), bipé e bandoleira.

A arma poderá ter apoio dianteiro por meio de bipé, suporte, bandoleira ou saco com areia ou com qualquer outro material. O rifle poderá estar apoiado na dianteira desde a frente do guarda mato até o final do fuste.

Uma alternativa lícita de apoio frontal é o uso de uma manta ou toalha enrolada, ou sobre um saco com areia ou com qualquer outro material.

A arma terá apoio livre traseiro ou apoiado no ombro do atirador.

A posição do atirador é pronado (deitado em decúbito ventral - abdômen em contato com o solo).

O sistema de pontaria é livre, podendo o atirador utilizar mira óptica (luneta de tiro) de qualquer aumento ou mira aberta (do tipo convencional ou peep sight), sendo, para efeito de pontuação e estabelecimento do ranking, agrupados na respectiva categoria (MIRA ÓPTICA ou MIRA ABERTA).

Qualquer gatilho manualmente operado que atenda aos requisitos de segurança é permitido. Não há limite de peso para gatilho.

São permitidos os seguintes acessórios: luneta de tiro, luneta de observação, bipé, suporte ou sacos com areia ou com qualquer outro material, bandoleira, óculos de tiro, tapa-olho, cotoveleiras, joelheiras, luvas e tapete.

É proibido o uso de munição com projéteis que possam colocar em risco os atiradores ou causar danos materiais ao estande como: perfurante, explosivo, traçante, incendiário ou projéteis múltiplos.

Não será permitido o auxílio de observadores de tiro.

É obrigatório o uso de óculos de proteção.

É obrigatório o uso de protetores auriculares.

### **III – CATEGORIAS**

São duas as categorias da modalidade FUZIL ESPORTIVO:

1ª) CATEGORIA MIRA ÓPTICA – sistema de pontaria através de mira óptica (luneta de tiro) em qualquer aumento.

2ª) CATEGORIA MIRA ABERTA – sistema de pontaria através de mira metálica (convencional – mira aberta propriamente dita ou do tipo peep sight).

### **IV – ALVOS, PONTUAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

O conjunto de alvos utilizados na modalidade FUZIL ESPORTIVO é único, composto por 3 (três) centros de alvo de revólver de precisão, com os centros olímpicos (X) na coloração branca, dispostos da seguinte forma: um alvo na porção superior e dois alvos na base do conjunto.

O alvo situado na porção superior do conjunto é chamado alvo de ensaio e se destina aos disparos de ensaio.

Os dois alvos situados na base do conjunto são chamados alvos de prova e se destinam ao efetivo cômputo da pontuação do atirador na prova.

O alvo de ensaio e os alvos de prova são idênticos e possuem as mesmas dimensões:

Linhas brancas - 1,0 (um) mm de espessura.

Números identificadores dos anéis de pontuação com 3,0 (três) mm de altura.

Diâmetro dos anéis de pontuação:

Anéis de pontuação	Diâmetro (cm)
X	2,5
10	5,0
9	10,0
8	15,0
7	20,0

O alvo de ensaio será utilizado para disparos ilimitados.

Os dois alvos de prova deverão receber necessariamente dez (dez) disparos cada um, perfazendo um total de 20 (vinte) disparos. Não será permitida compensação de disparos (por exemplo: 7 (sete) disparos em um alvo e 13 (treze) disparos no outro alvo de prova, ou 8 (oito) disparos em um alvo e 12 (doze) disparos no outro alvo de prova).

Os alvos possuem um centro único com círculos concêntricos com campos de impactos numerados do “7” (sete) ao “X”, e serão posicionados a uma distância de 100 (cem) metros da linha de tiro.

O conjunto de alvos será identificado pelo nome do atirador. O alvo superior (de ensaio) será identificado com uma tarja preta. Os alvos situados na base (de prova) serão identificados da esquerda para a direita com os números “1” e “2” respectivamente.

Caso seja necessário realizar o desempate em uma competição, será utilizado o alvo de prova “2” do conjunto de alvos, segundo os critérios de desempate estabelecidos neste regulamento.

No caso de empate da pontuação em uma etapa, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

1º) Maior número de “X”;

2º) Maior número de 10;

3º) Melhor concentração de impactos, definida como a menor dispersão (menor agrupamento) no alvo de prova “2”. Para aferir a melhor concentração no 2º alvo de prova será utilizado o paquímetro digital, considerando-se a distância entre as bordas externas do agrupamento de cada atirador.

4º) O impacto do disparo mais distante do centro olímpico “X” no alvo de prova “2” dos atiradores apontará o perdedor. Para aferir o impacto mais distante do centro olímpico “X” no alvo de prova “2” será utilizado o paquímetro digital, considerando-se a mensuração até a borda externa daquele impacto.

Caso os atiradores permaneçam empatados, serão creditados os pontos para a mesma colocação a ambos os atiradores e a colocação subsequente será considerada vaga.

Caso dois ou mais atiradores terminem o Campeonato com a mesma pontuação, o critério usado para desempate com base nas etapas utilizadas para o resultado final do Campeonato será o seguinte:

- 1º) Maior número de vitórias (1º lugares);
- 2º) Maior número de 2º lugares;
- 3º) Maior número de 3º lugares; e
- 4º) Maior número de 4º lugares;

## **V – FASE DE PREPARAÇÃO, FASE DE PROVA E COMANDOS DO JUIZ.**

A prova de FUZIL ESPORTIVO é subdividida em duas fases:

1. FASE DE PREPARAÇÃO
2. FASE DE PROVA

Após checar a colocação dos alvos e verificar a segurança da linha de tiro, o juiz de prova determinará o início da FASE DE PREPARAÇÃO de 10 (dez) minutos.

Durante a FASE DE PREPARAÇÃO os atiradores deverão ocupar os seus postos de tiro, se acomodar, posicionar as armas e lunetas de observação e proceder todas as regulagens necessárias do seu equipamento, podendo fazer a visada e efetuar disparos em seco.

Durante a FASE DE PREPARAÇÃO não poderá haver contato com munição. O comando emitido pelo juiz para o início da FASE DE PREPARAÇÃO será: “SENHORES ATIRADORES, A FASE DE PREPARAÇÃO DE DEZ MINUTOS COMEÇA AGORA”.

Ao final do período de dez minutos da FASE DE PREPARAÇÃO o juiz ininterrupta e sequencialmente dará início a FASE DE PROVA. O juiz determinará o início da FASE DE PROVA com o seguinte comando:

“SENHORES ATIRADORES, A FASE DE PROVA DE VINTE E CINCO MINUTOS COMEÇA AGORA !”.

Durante a fase de prova o atirador terá o tempo de 25 (vinte e cinco) minutos para a realização dos disparos ilimitados no alvo de ensaio localizado na porção superior do conjunto de alvos, e os vinte disparos que efetivamente serão computados para a apuração do resultado da prova nos dois alvos localizados na porção inferior do conjunto de alvos.

Faltando 5 minutos para o encerramento da FASE DE PROVA o juiz emitirá o comando:

“SENHORES ATIRADORES, FALTAM CINCO MINUTOS PARA O TÉRMINO DA PROVA”.

Ao final do tempo de 25 minutos para a realização da FASE DE PROVA o juiz emitirá o comando:

“SENHORES ATIRADORES, A FASE DE PROVA ESTÁ ENCERRADA. DESCARREGUEM SUAS ARMAS, ABRAM OS FERROLHOS E DEIXEM OS POSTOS DE TIRO. LINHA DE FOGO EM SEGURANÇA”.

Os períodos para preparação e prova serão sucessivos e contínuos (sem interrupção).

O alvo de ensaio poderá ser utilizado a qualquer momento da FASE DE PROVA.

Ocorrendo algum tipo de pane ou incidente de tiro, somente o atirador poderá saná-la e retomar a prova se possível.

Para resolver a pane o atirador deverá manter o fuzil voltado para a linha de tiro durante todo o tempo.

Se houver necessidade de retirar a arma da posição de tiro ou realizar manobras complexas para sanar a pane, como por exemplo, a introdução de uma vareta de aço para desprender uma munição presa na câmara, o atirador deixará a linha de tiro, comunicará ao juiz de prova a ocorrência da pane, e esperará o final da prova para que, com segurança, o juiz possa, no local apropriado, ajudar o atirador a resolver o incidente.

Caso uma prova tenha de ser interrompida, o juiz ordenará aos atiradores que descarreguem as armas e abram os ferrolhos. Depois de sanado o motivo da interrupção, ao dar os comandos para reinício da prova, o juiz deverá informar, de forma clara aos atiradores o tempo restante de prova.

Caso algum atirador tenha problema com sua arma durante a FASE DE PROVA, comprovado pelo juiz de prova, poderá solicitar que seja recolocado na próxima bateria disponível para que inicie novamente esta fase.

Se ocorrer algum problema com sua arma na nova bateria o atirador não terá direito a uma nova colocação.

## **VI - REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

O atirador deverá estar presente para fazer sua inscrição.

As inscrições serão encerradas, impreterivelmente às 09h00.

Em toda prova haverá um Diretor que atuará como juiz na direção e apuração da prova.

Antes do início de cada prova, será formado o Júri de Apelação, constituído pelo Diretor e mais dois atiradores escolhidos entre os presentes, pelo Diretor de Prova.

O Diretor de Prova comandará a linha de tiro e fará a apuração dos resultados, fazendo cumprir os regulamentos e será o voto de desempate no Júri de Apuração, se necessário.

Os atiradores que fizerem parte do Júri de Apuração não poderão apurar seus respectivos alvos, devendo ser designados outros atiradores se necessário.

## **VII - NORMAS DE SEGURANÇA**

Deverão ser observadas as Normas Básicas de Segurança, seguidas para qualquer arma de fogo. E mais as abaixo descritas:

1 – Enquanto não estiverem na FASE DE PREPARAÇÃO ou FASE DE PROVA as armas deverão ser mantidas com os ferrolhos abertos, sem carregadores (quando destacáveis) e sem munição;

2 - É permitido o municiação de carregadores e/ou armas nos boxes de tiro, somente quando autorizado pelo juiz de prova;

3 - O transporte das armas dentro do estande de tiro, bem como em suas adjacências deverá ocorrer com a máxima segurança, jamais municadas e com seu ferrolho aberto.

4 - Fora dessas áreas as armas deverão estar armazenadas nos respectivos cases.

5 - O manejo das armas, fora dos postos de tiro, será realizado na ÁREA DE SEGURANÇA, sendo proibido o manuseio de munições neste local.

6 - É obrigatório o uso de óculos e protetores auriculares, inclusive para espectadores que permaneçam nas proximidades dos postos de tiro.

7 - Todos os atiradores devem observar as normas de trânsito e segurança dentro do Clube, sendo obrigatório portarem os Registros e as respectivas Guias de Tráfego das armas que estiverem transportando.

## **VIII - PENALIDADES**

### **DISPAROS ANTES OU DEPOIS DO COMANDO DO ÁRBITRO**

A penalidade aplicada ao atirador que incorrer nesta conduta é a DESCLASSIFICAÇÃO sumária.

### **DISPARO EM ALVO ERRADO**

Não será computado para o atirador do alvo atingido, mas será computado como um zero para o competidor que efetuou o disparo e lhe será aplicada uma penalidade de -10 (menos dez) pontos.

### **DISPAROS EM EXCESSO**

É definido quando há um número superior de disparos permitidos para o(s) alvo(s) do competidor. Neste caso, se houver possibilidade de identificar qual atirador efetuou o disparo, o disparo incorreto será desconsiderado e o competidor que disparou em excesso não terá o disparo computado, além de sofrer penalidade de -10 (menos dez) pontos no cômputo geral.

Se o(s) disparo(s) em excesso for(am) realizado(s) pelo próprio atirador, será (ão) desconsiderado(s) o(s) disparo(s) de maior valor, além de sofrer penalidade de -10 (menos dez) pontos no cômputo geral.

O atirador que descumprir as normas deste Regulamento será penalizado pela Arbitragem das seguintes formas:

- 1- Advertência;
- 2- Reclassificação: perda de dois pontos na classificação final;
- 3- Desclassificação.

As penalidades poderão não seguir nesta ordem necessariamente, podendo ser aplicada a mais grave (desclassificação), a critério do juiz, na medida da gravidade da falta que o atirador cometeu.